



**RESOLUÇÃO Nº 195/2.000-CEPE/UEMA.**

Aprova o III Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Habilitações em Biologia e Química, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

A Vice- Reitora da Universidade Estadual do Maranhão, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a grande procura por parte dos profissionais engajados nos níveis de ensino fundamental, médio e superior vem justificar a continuidade do Curso de Especialização em Ensino de Ciências que a UEMA vem desenvolvendo nos últimos anos;

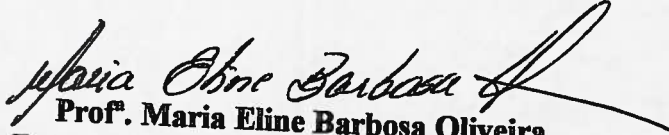
considerando o que foi deliberado neste Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o III Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Habilitações em Biologia e Química, a ser realizado pelo Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, na forma do projeto anexo a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, 29 de agosto de 2000

  
**Prof.ª Maria Eline Barbosa Oliveira**  
Vice- Reitora no exercício da Presidência do CEPE.